



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0226/2023



O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa SUGUROS SURÁ S.A, CNPJ N° 33.065.699/0001-27, com endereço a Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar Brooklin Novo São Paulo/SP, para contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 de seguro para a frota de veículos oficiais da secretaria municipal de saúde e saneamento em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana., no valor global de R\$ 14.607,69 (quatorze Mil Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)

São Fernando/RN, 03 de Agosto de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0226/2023.

E tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa SUGUROS SURA S.A, CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, com endereço a Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar Brooklin Novo São Paulo/SP, para contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 de seguro para a frota de veículos oficiais da secretaria municipal de saúde e saneamento em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana., no valor global de ----- R\$ 14.607,69 (quatorze Mil Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)

São Fernando/RN, 03 de Agosto de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:5C943328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2023. Edição 3090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>